



Projeto de Lei No 44/62

C
CÓPIA

LEI Nº 12298, DE 2 DE OUTUBRO DE 1962

(Dispõe sobre a doação de uma área de terreno ao Departamento de Estrada de Rodagem)

OSWALDO REGINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no exercício do cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUÇO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes autorizada a doar ao Departamento de Estradas de Rodagem, do Estado de São Paulo, a área de terreno, abaixo descrita, pertencente ao patrimônio municipal, a saber:

Uma área de terreno localizada entre a Avenida Francisco Rodrigues Filho e a Estrada de Ferro Central do Brasil, com 21.632,00 metros quadrados, medindo 185,00 metros de frente para a Avenida Francisco Rodrigues Filho; a direita medindo 97,00 metros confrontando com terreno de propriedade da Associação Atlética Comercial, e esquerda medindo 135,00 metros confrontando com terrenos de propriedade da Mineração Geral do Brasil, cuja divisa é feita pelo córrego do Javapés; e aos fundos mede 224,00 metros confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil, tudo de acordo com a planta que faz parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - Na área, objeto da presente doação, se obriga o Departamento de Estradas de Rodagem a construir a sede de Destacamento de Mogi das Cruzes, da Polícia Rodoviária, e instalações necessárias aos serviços por ela prestados.

Artigo 3º - O Departamento de Estradas de Rodagem não poderá, de forma alguma, alienar o terreno ora cedido.

Artigo 4º - No caso de não cumprimento do estabelecido nesta lei, o terreno e benfeitorias reverterão ao patrimônio municipal, sem direito a indenização alguma.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 2 de outubro de 1962, 402ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OSWALDO REGINO



CÓPIA

LEI Nº 1.298/ 62

-: CONCLUSÃO :-

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 2 de outubro de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATAÍHA
Diretor Administrativo